

L I D O
Em. 07/11/17

Assinatura Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

IND 12483 /2017

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DAS CIDADES DO
DISTRITO FEDERAL, A
REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DE
LAZER DO PARQUINHO NA SQN
307, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
BRASÍLIA – RA I.**

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12483 / 2017
Folha N° 01 de 10

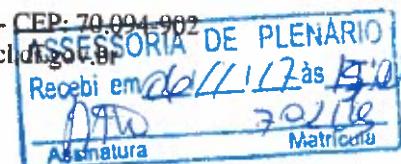
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a revitalização da área de lazer do Parquinho na SQN 307, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender os anseios da comunidade que clama por entretenimento.

O acesso a esse tipo de entretenimento constitui-se um ato de maior importância, não apenas por retratar o direito que a criança tem de usufruir desses espaços, mas também porque, através da brincadeira, a criança inicia o seu processo de autoconhecimento, vivencia experiências com o meio externo e, a partir de relações vinculares, passa a interagir com o mundo.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 -
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cldf.gov.br





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O lazer é uma forma de exploração da capacidade motora e cognitiva e permite à criança exercitar suas funções, experimentar desafios, investigar e conhecer o mundo de maneira natural e espontânea.

O ato de brincar possui um efeito biológico e psíquico estimulante, contribuindo positivamente para o crescimento.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo
INQ N° 12413/2017
Folha N° 01V 010

Associação dos Moradores da SQN 307
Ofício n° 1220/13-Prefeitura SQN 307

Brasília - D.F. 06 de junho de 2013

H.MO. SENHOR
ADMINISTRADOR JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
ADMINISTRAÇÃO DO PLANO PILOTO
BRASÍLIA-DF

Prezado Administrador,

Agradecendo a Vossa Senhoria a atenção que tem dispensado a nossa comunidade através da Administração de Brasília, reiteramos o nosso pedido de 1/06/2013, mediante o Ofício n° 2/2012.

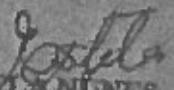
Comunicamos a V.S^a que o parquinho infantil, instalado na parte central da SQN 307, encontra-se danificado pela ferrugem e até mesmo pelo desgaste no decorrer de vários anos de uso, o que tem preocupado tanto as mães das crianças, como a este prefeiturão, pelo risco de poder provocar acidentes aos usuários. Por várias vezes comunicamos aos administradores anteriores pleiteando um parquinho novo para nossa comunidade. Mas, até o momento, não conseguimos.

Tendo em vista o exposto, vimos à sua presença para solicitar-lhe um parquinho novo, pois não dispomos de recurso próprio para restaurar os brinquedos. Caso não seja possível, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de analisar a possibilidade de autorizar à conta do GDE, os seguintes serviços:

- Reposição das partes danificadas;
- Restauração e pintura de todos os brinquedos;
- Reposição de areia limpa; e
- Construção de 2 (dois) metros de calçada para acesso ao Parquinho;
- Cotação de Meio-Fio na Calha de Areia, a qual está espalhando.

Antecipadamente, agradecemos a atenção que puder dispor ao nosso pedido.

Atenciosamente,


ESTERIA NUNES
Prefeita da SQN 307 e
Diretora de Comunicação do Social
Conselho Comunitário da Asa Norte-C.C.A.N.

Setor Protocolo Legislativo
Nº 10432 / 2013
Folha Nº 02 de 40.

Setor Protocolo Legislativo
Folha 1 de 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 8 de novembro de 2017.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 10483 / 2017
Folha N° 03 de 10.